PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
PAG
VISTO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

**Assunto**: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NOARA MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NESTE MUNÍCIPIO (35 ANOS) QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

**Requerente**: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NOARA MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NESTE MUNÍCIPIO (35 ANOS) QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DECIDE**.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.412.593/0001-67, estabelecida à RUA DOIS, 25, LOJA 101ª CXPST 16 – MARANGUAPE 1 – PAULISTA/PE, CEP 50.750-290., CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NOARA MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NESTE MUNÍCIPIO (35 ANOS) QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026,** No valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).**

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 070/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 054/2026.**

Publique-se

Lagoa do Carro, 17 de setembro de 2026.

**José Luiz Alves de Amorim**
**Prefeito**